



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000925

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de abril de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

MARÇO/2021

DECRETO FINANCEIRO 7/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 8.948,50 (OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 366 / 2020,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

9909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2034 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
33903200 - 0109000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.948,50
<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.948,50</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.948,50</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>8.948,50</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020	8.948,50
<b>Total Geral:</b>	<b>8.948,50</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de março de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.5682